



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 117

23/07/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 004

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DAP PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCV PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMM PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMF PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFL PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESA PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFE PÁG. 011

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 020

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense – UFF, e a ATL – Algar Telecom Leste.

OBJETO : A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA : 12 de julho de 2001.

RESOLUÇÕES : CEP nº 106/2001.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ANDREA DUTRA D. PRESTON KRUG, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Talentos Humanos da ATL – Algar Telecom Leste.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.011117/99-89

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Gilat to Home Brasil Ltda.

OBJETO : A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA : 20 de julho de 2001.

RESOLUÇÕES : CEP nº 98/2001.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PINTO, Gerente Geral da Gilat to Home Brasil Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001400/2001-32

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1 :

Portaria nº 29.204 de 16 de julho de 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.SIAPE
ANA MARIA RODRIGUES	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	0306491-2
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	0306336-3
CELCY DE SOUZA DE PAULA	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	0307875-1
ELAINE APARECIDA DA S. ARAÚJO	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	1090135-2
LEILA MARCIA PERES MARQUES	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	1096127-4
LIVIA LUELY MARIA BRAGA	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	1090141-7
ROGÉRIO MARCELINO	Serv. de Anatomia Patológica/MPT	0306338-0

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 05 de 18 de julho de 2001.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2000/2002, a partir desta data.

Docente	Depto.
1- Marcos Otávio Bezerra	GSO

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 06 de 18 de julho de 2001.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, a partir desta data.

Docente	Depto.
1- Marília Sales Medeiros	GSO

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 069/01 DE 16 DE JULHO DE 2001.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Departamento de Difusão Cultural, a servidora Ana Paula Passos Cerbino, Auxiliar Administrativo, matrícula UFF nº 14463-8, Redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
 Diretora
 #####

Parte 4 :

DTS Nº 67/01 (GAB), de 10 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1- Tornar NULA a DTS nº 30/01, de 07/5/01, publicada na BS/UFF nº 074, de 11/5/01.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0, UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos ocorridos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077259/2001-49.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
 Diretor do HUAP
 #####

DTS Nº 68/01 (GAB), de 10 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

- 1- Tomar NULA a DTS nº 28/01, de 02/5/01, publicada no BS/UFF nº 073, de 09/5/01.
- 2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0, UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos ocorridos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077245/2001-25.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP
#####

DTS Nº 69/01 (GAB), de 10 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

- 1- Tornar NULA a DTS nº 41/01, de 24/5/01, publicada no BS/UFF nº 088, de 01/6/01.
- 2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0, UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos ocorridos no Processo nº 23069.030613/2001-71.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP
#####

DTS Nº 70/2001 (GAB), de 11 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar a Dr^a NORMA ELIZABETH RATTES COSTA, matrículas UFF nº 11801-6 e SIAPE nº 310642-9, para exercer o cargo de Sub-Chefe do Serviço de Neonatologia, vinculado à Coordenação Materno-Infantil, com o objetivo de substituir o Chefe do Serviço nos períodos que se fizerem necessários, assumindo todas as prerrogativas do cargo.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 71/2001 (GAB), de 12 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os servidores: LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrículas SIAPE nº 307242-7 e UFF nº 6820-9; ROSA MARIA GONÇALVES POMBO, Enfermeira, matrículas SIAPE nº 307072 e UFF nº 6620-7; CLAUDIO FAINSTEIN, Professor, matrículas SIAPE nº 306819 e UFF nº 6319-3; MODESTINO JOSÉ PÓVOAS DE SALLES, Médico, matrículas SIAPE nº 305138 e UFF nº 4410-1; ELIAS GABRIEL AIDÊ, Administrador, matrículas SIAPE nº 304538 e UFF nº 3726-9; JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Arquivista, matrículas SIAPE nº 308175 e UFF nº 7906-2 e SONIA MARIA BARBOSA GUERRANTE, Enfermeira, matrículas SIAPE nº 310439 e UFF nº 114335, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Documentação Médica e Estatística, estabelecida na Proposta do Plano Operativo Anual do Contrato de Metas entre a UFF e a Fundação Municipal de Saúde.

2. Designar o servidor RAPHAEL RUIZ MARTINS, matrículas SIAPE nº 1063273 e UFF nº 1930-2, como secretário desta Comissão.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 72/01 (GAB), de 13 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta dias), o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 42/01, de 31/5/01, publicada no BS/UFF nº 090, de 05/6/01, referente aos Processos nºs 23069.077629/00-87, 23069.077397/00-01, 23069.077583/00-88, 23069.077582/00-15, 23069.077018/00-93, 23069.07798/00-52 e 23069.077033/00-87.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 73/2001 (GAB), de 13 de julho de 2001.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar comissão composta pelos servidores: ANIELLO PALOMBO, Médico, matrículas SIAPE nº 630661-6 e UFF nº 62854; ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Enfermeira, matrículas SIAPE nº 305426 e UFF nº 4734-6, SHEILA REGINA MATOS DE AZEVEDO, Administradora, matrículas SIAPE nº 306979 e UFF nº 6519-8, RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO, Auxiliar Operacional, matrículas SIAPE nº 1077643 e UFF nº 5816-2 e LUIZ CARLOS CALVET, Técnico de Nutrição e Dietética, matrículas SIAPE nº 308300 e UFF nº 8067-6, sob a presidência do primeiro, para proceder a padronização de materiais hospitalares e produtos alimentícios utilizados nesse Hospital, bem como emitir pareceres técnicos após audiência dos setores interessados, visando aquisições dos itens acima mencionados.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 008/2001 MZO 06/07/2001

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS/MZO nº 015 de 17 de abril de 2000, que designou o professor DIOGO FERNANDES BRAGA, professor Titular mat. UFF 07351-5, como Coordenador da 2ª Semana Zootécnica na Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu – RJ.

2- Designar o professor: DANILO CHAGAS, professor Titular mat. 07350-7, como Coordenador da 2ª Semana Zootécnica na Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu – RJ.

3- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Assinatura do Chefe-

#####

DTS Nº 02 / 2001 MCV 04 / 07 / 2 001

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1. Designar as professoras CÁTIA MARIA BARRIENTOS SERRA (titular), Matrícula UFF nº 014411 e CILÉIA DE MELO MAGALHÃES (suplente), Matrícula UFF nº 65286, como representantes de Monitoria do MCV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Chefe

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 26 de junho de 2001.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, atendendo ao memorando nº 6/2001, da Comissão Eleitoral incumbida de dirigir e processar as eleições para escolha dos representantes docentes na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

RESOLVE

Designar os seguintes docentes para compor a Mesa Receptora;

1. André de Souza Netto – Presidente
2. Áurea Peres Novais de Sá – Vice-presidente
3. Pedro Juan José de Mondino – Secretário
4. José Carlos Vieira Trugilho - Mesário
5. Mary Lourdes da Silva Ribeiro – Mesário
6. Adauto Dutra Moraes Barbosa – Suplente
7. José Manoel da Silva Gomes Martinho – Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 de 18 de julho de 2001

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Remover o servidor José Renato Lattanzi, jornalista, matrículas UFF nº 5398-8 e SIAPE nº 0307021, do Centro de Estudos Gerais para o Instituto de Matemática.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF Nº 03/2001 de 06.07.2001

O Diretor da Faculdade de Farmácia no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do memorando s/n, datado de 04 de julho de 2001, do Coordenador da disciplina de Tecnologia Farmacêutica II.
2. Designar, para integrarem a supramencionada Comissão os professores MIGUEL ZACHIS, professor Adjunto nível 4, chefe em exercício do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF, matrículas UFF nº 06645-0 e SIAPE 0307093-9, SANDRA CASA NOVA DERIVI, professora Titular, Chefe em exercício do Departamento de Bromatologia - MBO, matrículas UFF nº 03082-2 e SIAPE 0303980-2, JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA, professor Adjunto 4, Chefe em exercício do Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC, matrículas UFF 06160-3 e SIAPE 0306681-8, o acadêmico de Farmácia RAFAEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 198.15.036-2, Presidente do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira e a servidora MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA, matrícula UFF 3957-2 e SIAPE 0304750-3 que secretariará os trabalhos da Comissão.
3. A presidência da Comissão será exercida pelo Professor Miguel Zachis.
4. A Comissão tem o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

NIKOLAI SHARAPIN

Diretor

#####

DTS-MFL nº 11/01 Niterói, 12 de Julho de 2001.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para disciplina de Fisiologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar os professores Horacio Guimarães Motta, Antonio Claudio Lucas da Nobrega, Bernadete Malmegrim Vanzela Amim e Tania Gouvea Thomaz, como suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para a disciplina de Fisiologia.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RANZEIRO DE BRAGANÇA

Chefe do Departamento de Fisiologia

#####

DTS Nº 011 de 11 de julho de 2001

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Eleitoral, composta pela Professora **ANA MARIA LANA RAMOS**, mat.UFF 13144-5 e as alunas **ALESSANDRA RODRIGUES PINHEIRO**, mat. UFF 198.23.007-5 e **VIRGÍNIA VIEIRA FERREIRA DUQUE ESTRADA MOREIRA**, mat.UFF 198.23.042-6, para sob a presidência da primeira, realizar as eleições do Diretório Acadêmico de Administração, no Município de Niterói.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L.FILHO
DIRETOR da ESA
#####

DTS N.º 13/2001 - MFE – 11/07/2001.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 29/00.

RESOLVE:

1. Designar as professoras **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA**, **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** e **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES** (titulares) e **ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO** (suplente) para, sob a presidência da primeira constituírem Comitê de Avaliação de Desempenho dos Docentes para fins de Progressão Horizontal e Vertical do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no ano de 2001.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profª. MARLI RODRIGUES TAVARES
Chefe do MFE
#####

SEÇÃO III

Parte 1 :

DECISÃO Nº 269/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030677/00-66,

DECIDE:

1. Acolher o parecer do Conselho do Centro de Ciências Médicas, em seu item 1, acoplado ao item 2 do parecer da Comissão as fls. 88 no supramencionado processo, visando dirimir a situação acadêmica dos alunos.
2. Acolher também, a indicação feita pelo Conselho do Centro de Ciências Médicas em seu item 2, no supramencionado processo.

Sala das Reuniões, 11 de julho de 2001.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 270/2001

EMENTA: Aprova Calendário e o Roteiro de Pontuação da GED.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar o Calendário e o Roteiro de Pontuação da GED, referente ao exercício de 2001, em anexo.

Sala das Reuniões, 11 de julho de 2001.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

(anexo da Decisão CEP nº 270/2001)

Calendário para a GED 2001 (aprovado na reunião do CEP de 11/07/2001)**JUNHO 2001**

Reuniões regionais da Comissão Nacional com as CIAGs

Comissão Nacional

até 31 julho 2001

Aprovação dos critérios pontuação

Centros encaminham propostas para discussão e **aprovação final** pelo CEP - Conselho de Ensino e Pesquisa

até 31 julho 2001

IFES enviam à SESu as Normas, Critérios e Tabelas de Atividades e Pontuação para o processo da GED 2001 através do Infoged (www.mec.gov.br/infoged)

CIAG/UFF

1º setembro a 31 outubro 2001

Coleta de dados

Preparação dos relatórios

CIAG/UFF

14 novembro 2001

Departamentos encaminham à CIAG toda documentação necessária para a atribuição da GED
Departamentos de Ensino

19 a 30 novembro 2001

Avaliação da documentação recebida pela CIAG

CIAG/UFF

03 a 10 dezembro 2001

Preparação dos resultados

CIAG/UFF

a partir de 10 dezembro 2001

Divulgação do resultados (via INTERNET)

CIAG/UFF

11 a 17 dezembro 2001

Período para recursos junto à CIAG / UFF
Docentes, individualmente junto à CIAG/UFF

18 a 21 dezembro 2001

Apreciação dos recursos

CIAG/UFF

26 a 28 dezembro 2001

Preparação dos relatórios referentes aos recursos

CIAG/UFF

31 dezembro 2001

Divulgação do resultado dos recursos à CIAG (via INTERNET)

CIAG/UFF

Continuação...

02 a 31 janeiro 2002
Período para recursos junto ao CEP
Docentes, individualmente, junto à Secretaria Geral dos Conselhos

08 janeiro 2002
Resultado final (incluindo recursos) são encaminhados para o Departamento de Pessoal
CIAG/UFF e Departamento Pcssoal

1º a 15 fevereiro 2002
Apreciação dos recursos impetrados junto ao CEP
Conselho de Ensino e Pesquisa UFF / CIAG/UFF

até 21 fevereiro 2002
Apresentação do Relatório GED/UFF 2001 para apreciação e aprovação no CEP
CIAG / UFF / Conselho de Ensino e Pesquisa UFF

até 27 fevereiro 2002
Prazo final de envio do Relatório GED/UFF 2001 ao MEC/SESu

#####

(anexo da Decisão CEP 270/2001)

ROTEIRO DE PONTUAÇÃO

(Proposto pelos Centros Universitários, alterado e aprovado pelo CEP em 11 de julho de 2001).

Resumo Geral

Categoria	Descrição	Máx.	Observação
I	Docentes afastados para qualificação ou ocupantes de cargo de direção	84 Pontos	Docentes liberados da carga didática mínima (8 horas/aulas/semana)
II	Atividades de Ensino/Orientação vinculadas a Créditos	120 Pontos	Docentes não liberados da carga didática mínima (8 horas/aulas/semana)
III	Demais atividades e Produção	60 Pontos	Se o Docente atingir pelo menos 80 pontos na Categoria II ou pertencer a Categoria I

Categoria I

Afastamentos para qualificação e ocupantes de cargos de direção Pontuação Máxima definida pela Legislação: 84 Pontos		
Cód.	Participantes	Pontuação Máxima
01	Docentes afastados para Qualificação (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado)	84
02	Docentes ocupantes de Cargos de Direção (CD1 a CD4 ou FG1 a FG2)	84

Categoria II

Atividades vinculadas a Créditos Pontuação Máxima definida pela Legislação: 120 Pontos		
Ensino Aulas		
Cód	Nível	Pontos por hora aula semanal
03	Graduação	10
04	Pós-Graduação lato sensu	10
05	Pós-Graduação stricto sensu	10
Ensino Orientação Pontuação Máxima definida pela Comissão Nacional: 40 Pontos		
Cód	Nível/Tipo	Pontos por orientando no ano
06	Doutorado ou Mestrado	20
07	Co-orientação de Doutorado ou Mestrado	10
08	Especialização, Aperfeiçoamento e Residência na área de saúde	12
09	Trabalho Final de Curso e Estágio Curricular	10

Categoria III - Resumo

Atividades não vinculadas a créditos e Produção Pontuação Máxima definida pela Legislação: 60 Pontos	
Tipo de Atividade	Pontuação Máxima (definida pela Comissão Nacional)
Pesquisa e Extensão	30 Pontos
Qualificação	56 Pontos
Administrativas	20 Pontos
Outras	10 Pontos
Produção	
Bibliográfica	60 Pontos
Artística	
Técnica	

Categoria III - Atividades de Pesquisa e Extensão

Pontuação Máxima definida pela Comissão Nacional: 30 pontos			
Cód	Atividade	Pontos (Anual)	Máx.
10	Participação em Projeto de Pesquisa registrado na PROPP	10	10
11	Participação em Projeto de Extensão (não remunerado) registrado na PROEX	10	10
12	Participação em Projeto de Ensino registrado na PROAC	10	10
13	Participação em Projeto Institucional aprovado pelos Conselhos Superiores	10	10
14	Outras atividades não remuneradas em Extensão (definição SAD)	1 cada 3 horas	09
15	Participação como consultor "ad hoc" de revistas nacionais e internacionais (Indexados) e revisão de artigos em conferência nacionais e internacionais	5	10
16	Participação em atividades de extensão de caráter eventual, como eventos científicos, técnicos, artísticos, culturais ou desportivos na qualidade de coordenador ou membro da comissão organizadora.	5	10
17	Orientação de Doutorado ou Mestrado em outra Instituição Federal ou Estadual de Ensino (sem vínculo empregatício do docente)	20	20
18	Co-orientação de doutorado e mestrado em outra Instituição Federal ou Estadual de Ensino (sem vínculo empregatício do docente)	10	10

Categoria III - Atividades de Qualificação

Pontuação Máxima definida pela Legislação: 56 Pontos	
Cód	Atividade
19	Qualificação aprovada pelo Departamento e registrada na PROPP (Doutorado, Mestrado ou Pós-Doutorado) com ou sem afastamento.

Categoria III - Atividades Administrativas

Pontuação Máxima definida pela Comissão Nacional: 20 pontos			
Cód	Atividade	Pontos (Anual)	Máx.
20	Participação em Comitês Assessores de Órgãos financiadores de programas e projetos de pesquisa: CNPq, CAPES, SESu/MEC, FINEP, FAPERJ, etc.	10	10
21	Participação como consultor "ad hoc" de órgão financiadores de programas e projetos de pesquisa como CAPES, CNPq, FINEP, FAPERJ, etc	5	10
22	Participação em atividades de representação acadêmica relevante como Conselhos Editoriais, Diretorias e Comissões de Sociedades Científicas, Órgãos de Classe e Órgãos Públicos ou congêneres.	5	10
23	Ocupantes de Cargos de Chefia (FG3 a FG9)	20	20
24	Sub-Chefes de Departamento, Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação ou Pós Graduação "Stricto Sensu", Coordenadores de Cursos de Especialização, Assessores de Centro e Pró-Reitorias e Chefes de Laboratórios.	10	10
25	Vice-Coordenadores de Cursos de Especialização	5	5
26	Participação em Conselhos Superiores, CUV, CEP e CUR e Conselhos de Centros, CPPD, CPAIUUFF, Concursos e GED, Colegiados de Unidades e Colegiados de Cursos.	10	20
27	Comissões de trabalho e atividades de apoio justificado institucionalmente	1 cada 3 horas	9

Categoria III - Outras Atividades

Pontuação Máxima definida pela Comissão Nacional: 10 pontos		
Cód	Atividade	Pontos (Anual)
28	Atividades Acadêmicas Especiais (definição no SAD)	1 cada 3 horas
29	Participação em congressos, cursos, seminários e workshops	1 cada 10 horas
Orientações não relacionadas a créditos		
Cód	Atividade de Orientação	Pontos por Orientando (Anual)
30	Iniciação Científica	5
31	Monitoria	5
32	Bolsistas em trabalho técnico/acadêmico	5
33	Estágio não curricular	5

Categoria III - Produção Bibliográfica

Cód	Produto Publicado	Pontos	Máx.
34	Livro	27	54
35	Capítulo de Livro	13	26
36	Filme, vídeo, audiovisual científico	9	18
37	Veículo de circulação local	2	6
38	Artigo de Opinião	5	5
	Artigo em Periódico Especializado com Corpo Editorial (inclusive eletrônico)		
39	Indexado Internacional	27	
40	Indexado Nacional	27	
41	Internacional	18	54
42	Nacional	18	
	Tese defendida e aprovada		
43	Doutorado	27	27
44	Mestrado	18	18
	Tradução de		
45	Livro	18	36
46	Artigo em periódico especializado com corpo editorial (inclusive eletrônico)	18	36
	Trabalho em Congresso Científico		
47	Apresentado	8	32
48	Publicado	8	32
49	Resumo	4	16

Categoria III - Produção Artística

Cód	Produto	Pontos	Máx.
50	Filmes, vídeos, audiovisuais artísticos (avaliados pelo Colegiado do IACS)	27	54
51	Exposição de artes individual	27	27
52	Participação em Exposição (Artística) ou Apresentação Artística	13	39
53	Filmes, vídeos, audiovisuais artísticos.	9	18

Categoria III - Produção Técnica

Cód	Produto	Pontos	Máx.
54	Produto ou processo (registrado na PROPP) desenvolvido com patente	27	27
55	Obtenção do Grau de Especialista	10	10
56	Editoria de revistas científicas e culturais	10	10
57	Autoria de exposições e outros recursos para divulgação de conhecimentos científicos, técnicos, artísticos, culturais, desportivos ou didáticos: CD-ROM, apresentações multimídias, etc.	10	10
58	Produto ou processo desenvolvido	9	9
59	Produção gráfica editorial	9	18
60	Textos didáticos para uso local aprovado pelo Departamento e registrado na PROAC	6	12
61	Monografia de especialização e trabalho de conclusão de curso orientados e aprovados	6	24
62	Art. de divulgação ou resenha publicado em periódico com corpo editorial	5	15

DECISÃO Nº 38/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.003493/01-30,

DECIDE:

Homologar a indicação dos alunos abaixo relacionados para compor a bancada estudantil do Conselho Universitário.

Titular: Fernando Almeida Calado
Suplente: Bernardo Baptista Gurjão

Titular: Flávio Alves Serafini
Suplente: Érika Macedo Morcira

Titular: Vinicius Codeço de Almeida
Suplente: Francisco Josué Medeiros

Titular: Marco Aurélio Paroli de Andrade
Suplente: Ana Claudia Diogo Tavares

Titular: Almir Cezar de Carvalho Baptista Filho
Suplente: Quincas Rodrigues

Titular: Anderson da Cunha
Suplente: Rozana Gomes Campelo Machado

Titular: André Araujo de Sá
Suplente: Fábio Duarte Pereira

Sala das Sessões, 11 de julho de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Reitor em Exercício

###

DECISÃO Nº 39/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.003494/01-84,

DECIDE:

Homologar a indicação dos alunos abaixo relacionados para compor a bancada estudantil do Conselho de Curadores.

Titular: Cassiano da Silva Pedrosa
Suplente: Leonardo Pereira Rovaglia

Sala das Sessões, 11 de julho de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Reitor em Exercício

###

DECISÃO Nº 40/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.003495/01-29,

DECIDE:

Homologar a indicação dos alunos abaixo relacionados para compor a bancada estudantil do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Titular: Isabel Crisostomo

Suplente: Daniele Bornia de Castro

Titular: Jorge André Borges de Souza

Suplente: Daniel Christóvão da Costa

Titular: Alexandre Taran Sobrinho

Sala das Sessões, 11 de julho de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Reitor em Exercício

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 57/2001**

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto Data UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 77/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001360/01-29.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Projeto DATA UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
####

RESOLUÇÃO Nº 75/2001

EMENTA: Doação de material para a Faculdade de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 117/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000474/01-51.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Empresa Master Inspect, constantes às fls.05, 06 e 08 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Farmácia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 06/2001

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 127/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006012/99-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo Aditivo ao Convênio para Estágio assinado em 07/06/2000, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**, objetivando a inclusão da área temática **TOXICOLOGIA AMBIENTAL E HIGIENE E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, no estágio a ser concedido pela FIOCRUZ, a alunos de Graduação da UFF.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de julho de 2001.

TARCISIO RIVELLO

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 07/2001

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 124/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002101/01-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e com o Município de Niterói, através de sua Secretaria Municipal de Integração, Cidadania e Promoção Social, objetivando a concessão de estágios pela Secretaria a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina (s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação na UFF.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de julho de 2001.

TARCISIO RIVELLO

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 08/2001

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 147/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000318/01-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a União Federal, através do Ministério da Cultura/Secretaria da Música e Artes Cênicas – SMAC, objetivando o apoio ao projeto “Temporada 2000 OSN-UFF”, que visa realizar sete concertos da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense e adquirir instrumentos e acessórios musicais para a manutenção da mesma.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de julho de 2001.

TARCISIO RIVELLO

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

INDICAÇÃO Nº 17/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro JORGE FERNANDO LORETTI,

“O Conselho Universitário indica ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CUV nº 04/2001 de 05.04.01, que tem como objetivo estabelecer redação e sistematização do Estatuto da Universidade Federal Fluminense: a) o fortalecimento das Unidades Acadêmicas; b) na composição dos Colegiados de Unidades haverá representação de docentes, técnicos-administrativos e discentes”.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####